

18. Os candidatos são convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos dos artigos 10.º e 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, preferencialmente por via eletrónica. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de seleção.
19. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através da lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, e na sua página eletrónica, <https://www.madeira.gov.pt/sric>, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.
20. Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas na página eletrónica da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, em: <https://www.madeira.gov.pt/sric>.
21. Ao abrigo do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, à lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 10.º da referida Portaria. Assim, os candidatos serão notificados para a realização de audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
22. Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada na Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, e disponibilizada na página eletrónica da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, sendo ainda publicado um aviso no JORAM com informação referente à sua publicitação, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.
23. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
24. Composição e identificação do júri:

Membros efetivos:

Presidente:

- Helena Verónica Ribeiro de Sousa, Técnica Superior do Mapa de Pessoal da SRIC, nomeada em regime de substituição no cargo de Diretora de Serviços de Gestão Financeira, da Direção Regional do Património;

1.ª Vogal efetivo:

- Bruno Martinho Sousa Camacho, Diretor de Serviços da Unidade de Gestão da SRIC;
- 2.ª Vogal efetivo: Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços Administrativos da SRIC.

Membros Suplentes:

- 1.ª Vogal suplente: Ana Isabel Santos Catanho Câmara, Técnica Superior da SRIC;
- 2.ª Vogal suplente: Filipa João Caires Rodrigues, Técnica Superior da SRIC.

24.1. A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

25. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Funchal, 4 de fevereiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

Aviso n.º 124/2022

Sumário:

Afixação nos serviços e disponibilização na página eletrónica da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, aberto pelo Aviso n.º 1080/2021, de 30 de dezembro, publicado no JORAM II série, n.º 238, para a área de Ciências da Educação, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Sociais.

Texto:

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, aberto pelo Aviso

n.º 1080/2021, de 30 de dezembro, publicado no JORAM II série, n.º 238, para a área de Ciências da Educação, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Sociais, se encontra afixada junto à entrada do edifício da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, sita à Rua João de Deus, n.º 5 Funchal, na entrada da Direção Regional dos Assuntos Sociais, sita à Rua do Esmeraldo, n.º 64 Funchal, encontrando-se ainda disponível na página eletrónica desta Secretaria Regional (<http://www.madeira.gov.pt/sric>) no separador RH e Recrutamento.

Mais se informa que, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º, conjugado com o artigo 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e com a alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os interessados que dispõem de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no JORAM, em sede de audiência prévia, para dizerem o que lhes oferecer.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, 4 de fevereiro de 2022

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira